

**TERMO ADITIVO Nº 019/2019-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R012/2015-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.321.800-1

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: **O.S. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONTE AZUL.**

CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DO DISTRITO ADMINISTRATIVO JARDIM SÃO LUIZ DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE M' BOI MIRIM.

OBJETO DO ADITAMENTO: Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para o período de 01/08/2019 à 30/09/2019; substituição profissionais médicos do NASF Jardim Souza e NASF Novo Jardim por profissionais não médicos a partir de Setembro 2019.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL**, com sede nesta cidade, na Rua Fernandes Moreira, 1470, Chácara Santo Antônio, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela sua Coordenadora, **SANDRA MARIA SABINO FONSECA**, brasileira casada, portadora do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONTE AZUL**, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007.0304.668-0, Certificado de Qualificação nº 017, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.232.221/0001-26, e no CREMESP sob o nº 965509, com endereço na Rua Francisco Xavier de Abreu, 483, Jardim Monte Azul, São Paulo-SP CEP 05836-180, e com Estatuto arquivado no 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Titular Representante, **RENATE KELLER IGNÁCIO, Procuradora/ Coordenadora**, portador do RNE. Nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, RESOLVEM celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R012/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido para o período de **01/08/2019 à 30/09/2019** o orçamento global de custeio no valor de R\$ 19.871.792,63 (Dezenove milhões, oitocentos e setenta e um mil, setecentos e noventa e dois reais e sessenta e três centavos) a TÍTULO DE CUSTEIO, conforme cronograma.

As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.2520.3350.3900, fonte 00/02/03, quando couber.



CLÁUSULA SEGUNDA

O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

AGOSTO/19	SETEMBRO/19	TOTAL
R\$ 9.894.399,75	R\$ 9.977.392,88	R\$ 19.871.792,63

CLÁUSULA TERCEIRA

Substituir o conteúdo dos Anexos abaixo descritos:

Anexo III – Matriz de indicadores de Qualidade e Quadro Explicativo;

Anexo V – Quadro de Metas de Produção e Equipe Mínima;

Anexo VI – Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso;

Anexo VII – Dimensionamento de Recursos Humanos

CLÁUSULA QUARTA

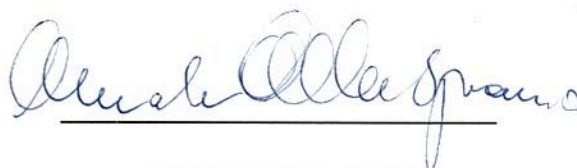
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R012/2015 – SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 01 agosto de 2019.



SANDRA MARIA SABINO FONSECA
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL



RENATE KELLER IGNÁCIO
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONTE AZUL

TESTEMUNHAS:



Marcia Regina da Degolação
RG: RF. 596.702.3.00

Ligia Mayumi Kaida

Ligia Mayumi Kaida
RF: 782.965.5
AGPP

RG:

ANEXO III – QUADRO MATRIZ DE INDICADORES

R012 – Jd São Luiz			Mês 49	Mês 50
Objetivo	Indicador	Evidência	Ago/19	Set/19
PONTUALIDADE NA ENTREGA	PONTUALIDADE NA ENTREGA DE RELATÓRIOS MENSIS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ASSISTENCIAIS E FINANCEIRAS	PROTOCOLO DE RECEBIMENTO PREENCHIDO.	20	40
QUALIDADE DA INFORMAÇÃO	PREENCHIMENTO DE PRONTUÁRIOS, NOS SEGUINTES ASPECTOS: LEGIBILIDADE, ASSINATURAS, CID E EXAME FÍSICO	RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO EMITIDO RESPECTIVAMENTE PELA CRS E/OU AHM E ENCAMINHADO PARA O NTSS. (Q2)		
EDUCAÇÃO CONTINUADA	EXECUÇÃO DO PLANO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE APROVADO PELA CRS	RELATÓRIOS DE ATIVIDADES COM LISTA DE PRESENÇA E AVALIAÇÃO COM "A CONTEÚTO" DA CRS OU AHM. (Q3)		
CONTROLE VACINAL DE CRIANÇAS MENORES DE 1 ANO	PROPORÇÃO DE CRIANÇAS COM ATÉ 12 MESES DE IDADE INSCRITAS NAS UNIDADES COM CALENDÁRIO VACINAL COMPLETO	RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO DAS FICHAS EMITIDO PELAS CRS. (Q4B)	40	
EFICÁCIA DO ATENDIMENTO DA REDE CEGONHA	PROPORÇÃO DE GESTANTES QUE REALIZARAM PROCEDIMENTOS BÁSICOS NO PRÉ-NATAL E PUERPÉRIO	RELATÓRIO EMITIDO PELOS RESPONSÁVEIS PELA REDE CEGONHA. (Q5)		
EFICÁCIA DO ATENDIMENTO DA REDE CEGONHA	PROPORÇÃO DE GESTANTES QUE REALIZARAM 7 OU MAIS CONSULTAS DE PRÉ-NATAL	RELATÓRIO EMITIDO PELOS RESPONSÁVEIS PELA REDE CEGONHA (Q6).	40	
SATISFAÇÃO DO USUÁRIO	ANÁLISE DAS RECLAMAÇÕES RECEBIDAS E PROVIDÊNCIAS RELACIONADAS	RELATÓRIO COMENTADO APRESENTADO. (Q7)		60
ATIVIDADE CONSELHO GESTOR	FUNCIÓNAMENTO DO CONSELHO GESTOR DAS UNIDADES	RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO E "A CONTEÚTO" EMITIDO PELA CRS. (Q8)		
Soma			100	100



ANEXO V – QUADRO DE RH E METAS

NASF NOVO JARDIM				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quant.	Jornada	Procedimento	Quantidade
		Semanal em horas		
Assistente Social	1	30	Acompanhamento das atividades da equipe	
Educador Físico	1	40		
Fisioterapeuta	1	20		
Médico Pediatra	1	20		
Nutricionista	1	40		
Psicólogo	1	40		
Terapeuta Ocupacional	1	20		

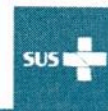
NASF NOVO JARDIM – a partir SETEMBRO 2019				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quant.	Jornada	Procedimento	Quantidade
		Semanal em horas		
Assistente Social	1	30	Acompanhamento das atividades da equipe	
Educador Físico	1	40		
Fisioterapeuta	1	20		
Fonoaudiólogo	1	40		
Nutricionista	1	40		
Psicólogo	1	40		
Terapeuta Ocupacional	1	20		

NASF JARDIM SOUZA				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quant.	Jornada	Procedimento	Quantidade
		Semanal em horas		
Assistente Social	1	30	Acompanhamento das atividades da equipe	
Educador Físico	1	40		
Fisioterapeuta	1	20		
Fonoaudiólogo	1	40		
Médico Pediatra	1	20		
Psicólogo	1	40		
Terapeuta Ocupacional	1	20		



NASF JARDIM SOUZA – a partir de SETEMBRO 2019				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quant.	Jornada	Procedimento	Quantidade
		Semanal em horas		
Assistente Social	1	30	Acompanhamento das atividades da equipe	
Educador Físico	1	40		
Fisioterapeuta	1	20		
Fonoaudiólogo	1	40		
Nutricionista	1	40		
Psicólogo	1	40		
Terapeuta Ocupacional	1	20		

Handwritten signature in blue ink



ANEXO VI – PLANO ORÇAMENTÁRIO

CONTRATO DE GESTÃO:	012/2015 - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONTE AZUL -		
UNIDADES-SERVIÇO	ago/19	set/19	TOTAL
01. Pessoal e Reflexo	R\$ 10.130.342,09	R\$ 10.213.335,22	R\$ 20.343.677,31
01.01.01 - Salários	R\$ 6.579.548,23	R\$ 6.645.522,19	R\$ 13.225.070,42
01.01.02 - Adicional Insalubridade	R\$ 294.909,00	R\$ 294.909,00	R\$ 589.818,00
01.01.03 - Gratificação	R\$ 667.139,59	R\$ 667.139,59	R\$ 1.334.279,18
01.01.07 - 13º Salário	R\$ 604.772,32	R\$ 611.220,01	R\$ 1.215.992,33
01.01.09 - Adicional 1/3 Férias	R\$ 239.056,05	R\$ 241.829,91	R\$ 480.885,96
01.01.20 - Auxílio Creche	R\$ 65.013,31	R\$ 65.013,31	R\$ 130.026,62
01.02.01 - Vale Transporte	R\$ 125.633,47	R\$ 125.633,47	R\$ 251.266,94
01.02.02 - Vale Refeição	R\$ 599.705,20	R\$ 599.705,20	R\$ 1.199.410,40
01.02.06 - Vale Alimentação	R\$ 224.920,91	R\$ 224.920,91	R\$ 449.841,82
01.03.03 - FGTS	R\$ 648.572,45	R\$ 655.503,67	R\$ 1.304.076,12
01.03.04 - Pis	R\$ 81.071,56	R\$ 81.937,96	R\$ 163.009,52
02. Materiais de Consumo	R\$ 88.799,22	R\$ 88.799,22	R\$ 177.598,44
02.03.01 - Suprimento de Informática	R\$ 3.604,30	R\$ 3.604,30	R\$ 7.208,60
02.03.02 - Material de Escritório	R\$ 26.094,70	R\$ 26.094,70	R\$ 52.189,40
02.04.02 - Material de Limpeza	R\$ 1.119,04	R\$ 1.119,04	R\$ 2.238,08
02.04.03 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	R\$ 34.726,38	R\$ 34.726,38	R\$ 69.452,76
02.04.04 - Gêneros Alimentícios	R\$ 13.159,59	R\$ 13.159,59	R\$ 26.319,18
02.04.99 - Outros Materiais de Consumo	R\$ 10.095,21	R\$ 10.095,21	R\$ 20.190,42
04. Serviços Terceirizados	R\$ 766.992,15	R\$ 766.992,15	R\$ 1.533.984,30
04.01.01 - Assessoria Contábil	R\$ 5.120,86	R\$ 5.120,86	R\$ 10.241,72
04.01.02 - Assessoria e Consultoria	R\$ 22.009,47	R\$ 22.009,47	R\$ 44.018,94
04.01.03 - Serviços, Progr. e Aplic. de Inf.	R\$ 41.769,37	R\$ 41.769,37	R\$ 83.538,74
04.01.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	R\$ 115.334,19	R\$ 115.334,19	R\$ 230.668,38
04.01.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	R\$ 192.605,68	R\$ 192.605,68	R\$ 385.211,36
04.01.07 - Lavanderia	R\$ 9.280,40	R\$ 9.280,40	R\$ 18.560,80
04.01.09 - Serviços de Remoção	R\$ 120.303,34	R\$ 120.303,34	R\$ 240.606,68
04.01.11 - Serviços Gráficos	R\$ 7.089,66	R\$ 7.089,66	R\$ 14.179,32
04.01.99 - Outros Serviços Terceirizados	R\$ 7.775,89	R\$ 7.775,89	R\$ 15.551,78
04.02.01 - Educação Continuada	R\$ 10.500,00	R\$ 10.500,00	R\$ 21.000,00
04.04.01 - Serviços Assistencial Médico	R\$ 211.789,65	R\$ 211.789,65	R\$ 423.579,30
04.04.02 - Serviços de outros profissionais da Saúde	R\$ 23.413,64	R\$ 23.413,64	R\$ 46.827,28
5 - Manutenção	R\$ 182.096,44	R\$ 182.096,44	R\$ 364.192,88
05.01.01 - Manutenção Predial e Adequações	R\$ 89.288,59	R\$ 89.288,59	R\$ 178.577,18
05.01.02 - Manutenção de Equipamentos	R\$ 9.314,68	R\$ 9.314,68	R\$ 18.629,36
05.01.03 - Manutenção de Equipamento Assistencial	R\$ 50.490,28	R\$ 50.490,28	R\$ 100.980,56
05.01.04 - Manutenção de Informática	R\$ 33.002,89	R\$ 33.002,89	R\$ 66.005,78
8 - Locação	R\$ 209.633,25	R\$ 209.633,25	R\$ 419.266,50
08.01.01 - Locação de Equipamentos Médicos	R\$ 22.447,10	R\$ 22.447,10	R\$ 44.894,20
08.01.02 - Locação de Imóveis	R\$ 65.833,99	R\$ 65.833,99	R\$ 131.667,98
08.01.03 - Locação de Equipamentos Administrativos	R\$ 78.752,16	R\$ 78.752,16	R\$ 157.504,32
08.01.04 - Locação de Veículos	R\$ 42.600,00	R\$ 42.600,00	R\$ 85.200,00
9 - Utilidade Pública \ Diversos	R\$ 69.443,28	R\$ 69.443,28	R\$ 138.886,56
09.01.01 - Água	R\$ 12.898,72	R\$ 12.898,72	R\$ 25.797,44
09.01.02 - Energia	R\$ 13.619,14	R\$ 13.619,14	R\$ 27.238,28
09.01.03 - Telefonia	R\$ 15.234,64	R\$ 15.234,64	R\$ 30.469,28
09.01.05 - Assinatura de Internet	R\$ 180,00	R\$ 180,00	R\$ 360,00
09.02.01 - Taxas e Impostos	R\$ 25.502,70	R\$ 25.502,70	R\$ 51.005,40
09.04.99 - Outras Despesas diversas	R\$ 2.008,08	R\$ 2.008,08	R\$ 4.016,16
TOTAL:	R\$ 11.447.306,43	R\$ 11.530.299,56	R\$ 22.977.605,99
Utilização de Saldo Bancário	-R\$ 1.552.906,68	-R\$ 1.552.906,68	
TOTAL:	R\$ 9.894.399,75	R\$ 9.977.392,88	R\$ 19.871.792,63

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ANEXO VII – QUADRO DE DIMENSIONAMENTO DE RH

NASF NOVO JARDIM				
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária/ jornada semanal	Quantidade Necessária /Completa	Existente de SMS: estatutário, municipalizado, autárquico.	Quantidade a contratar
Assistente Social	30	1	0	1
Educador Físico	40	1	0	1
Fisioterapeuta	20	1	0	1
Médico Pediatra	20	1	0	1
Nutricionista	40	1	0	1
Psicólogo	40	1	0	1
Terapeuta Ocupacional	20	1	0	1
TOTAL		7	0	7

NASF NOVO JARDIM – a partir de SETEMBRO 2019				
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária/ jornada semanal	Quantidade Necessária /Completa	Existente de SMS: estatutário, municipalizado, autárquico.	Quantidade a contratar
Assistente Social	30	1	0	1
Educador Físico	40	1	0	1
Fisioterapeuta	20	1	0	1
Fonoaudiólogo	40	1	0	1
Nutricionista	40	1	0	1
Psicólogo	40	1	0	1
Terapeuta Ocupacional	20	1	0	1
TOTAL		7	0	7

[Handwritten signatures]

NASF JD SOUZA				
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária/ jornada semanal	Quantidade Necessária /Completa	Existente de SMS: estatutário, municipalizado, autárquico.	Quantidade a contratar
Assistente Social	30	1	0	1
Educador Físico	40	1	0	1
Fisioterapeuta	20	1	0	1
Fonoaudiólogo	40	1	0	1
Psicólogo	40	1	0	1
Médico Pediatra	20	1	0	1
Terapeuta Ocupacional	20	1	0	1
TOTAL		7	0	7

NASF JD SOUZA – a partir de SETEMBRO 2019				
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária/ jornada semanal	Quantidade Necessária /Completa	Existente de SMS: estatutário, municipalizado, autárquico.	Quantidade a contratar
Assistente Social	30	1	0	1
Educador Físico	40	1	0	1
Fisioterapeuta	20	1	0	1
Fonoaudiólogo	40	1	0	1
Psicólogo	40	1	0	1
Nutricionista	40	1	0	1
Terapeuta Ocupacional	20	1	0	1
TOTAL		7	0	7

Jr

[Handwritten signature]

pe.

[Handwritten signature]